

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2014 às 09h30m, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 001/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, composta pelos membros infraassinados, para na forma da Lei Federal n.º 11.947 de 16/06/09, da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e demais legislação pertinente, proceder à abertura dos trabalhos licitatórios da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014, objeto do processo nº 55070318/2013, destinado a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios (queijo mucarela, requeijão cremoso e outros) produzidos por AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPO FORMAL, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME. A presente Chamada Pública teve sua divulgação realizada através das publicações nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 25/04/2014; Diário Oficial do Município, edição do dia 28/04/2014; jornal O Popular, edição do dia 25/04/2014; e no site desta Prefeitura, no dia 29/04/2014. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos. Participam da presente licitação: 1- COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA - COOPERAFI, CNPJ 02.966.979/0001-82; 2-COOPERATIVA AGROPECUARIA **INTEGRADA** DOS **PRODUTORES** FAMILIARES DO ASSENTAMENTO TIJUNQUEIRO – COOPERFAT, CNPJ 03.029.771/0001-08; 3- COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE JARAGUA E REGIÃO -COOPERFAMILIAR-JARAGUA, CNPJ 09.578.684/0001-88; 4- COOPERATIVA DE COMERC. E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA - COANA, CNPJ 01.106.849/0002-98; 5- COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO RIO DOCE -COPARCA. **CNPJ** 01.673.330/0001-00; 6-COOPERATIVA **MISTA** DOS **AGRICULTORES FAMILIARES** DE **PONTALINA** COMAFAP, **CNPJ** 10.841.833/0001-39. Inicialmente abertos os foram envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL", os quais foram vistados



pela Subcomissão e representantes presentes. Após análise da documentação todas as empresas foram declaradas HABILITADAS. Não houve intenção de apresentação de recurso por nenhuma das cooperativas participantes. Assim, a subcomissão decide em abrir os envelopes "PROJETO DE VENDA DE GRUPO FORMAL", em que foram apresentadas as seguintes propostas:

Item 01 – Queijo Tipo Muçarela embalagem de 4 kg.

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	Kg	70.000	R\$ 19,80	R\$ 1.386.000,00
COMAFAP	Kg	69.998	R\$ 17,90	R\$ 1.252.964,20
COANA	Kg	70.000	R\$ 19,80	R\$ 1.386.000,00

Item 02 – Requeijão Cremoso embalagem de 200 gramas

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOPERFAT	Pt.	150.000	R\$ 4,20	R\$ 630.000,00

Item 03 – Bebida Láctea Fermentada com polpa de fruta – sabor morango

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	Litro	300.000	R\$ 3,00	R\$ 900.000,00
COMAFAP	Litro	300.000	R\$ 2,85	R\$ 855.000,00

Item 04 – Manteiga de Leite embalagem 500 g.

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	Pt.	20.000	R\$ 8,30	R\$ 166.000,00
COMAFAP	Pt.	20.000	R\$ 7,90	R\$ 158.000,00

Item 05 - Polpa de frutas natural integrada congelada

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOPERAFI	Kg	40.000	R\$ 10,20	R\$ 408.000,00
COOPERFAMILIAR- JARAGUÁ	Kg	40.000	R\$ 10,50	R\$ 420.000,00

<u>Item 06 – Iogurte sabores</u>

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DESERTO				

Às 12:20hrs a subcomissão decide interromper os trabalhos para intervalo de almoço, marcando para as 14:30hrs deste mesmo dia o retorno da sessão. As 14:30hrs são retomados os trabalhos, procedendo-se à análise da conformidade das propostas apresentadas, de acordo com o item 05 do Edital e submetendo-se aos critérios de



avaliação do projeto de venda em conformidade com o item 06 e art. 25 da Resolução 26/13, sendo declarados VENCEDORES as cooperativas, com as respectivas propostas e com base nos critérios de desempate relacionados a seguir:

Item 01 – Queijo Tipo Muçarela embalagem de 4 kg.

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	Kg	70.000	R\$ 19,80	R\$ 1.386.000,00

Item 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4: COPARPA, COMAFAP e COANA permaneceram empatadas;

Item 6.2.5: COPARPA apresentou maior porcentagem de agricultores familiares: 93,06%, ante 83,98% da COANA e 76,69% da COMAFAP.

Item 02 - Requeijão Cremoso embalagem de 200 gramas

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOPERFAT	Pt.	150.000	R\$ 4,20	R\$ 630.000,00

Não houve empate para este item.

Item 03 – Bebida Láctea Fermentada com polpa de fruta – sabor morango

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	Litro	300.000	R\$ 3,00	R\$ 900.000,00

Item 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4: COPARPA e COMAFAP permaneceram empatadas;

Item 6.2.5: COPARPA apresentou maior porcentagem de agricultores familiares: 93,06%, ante 76,69% da COMAFAP.

Item 04 - Manteiga de Leite embalagem 500 g.

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	Pt.	20.000	R\$ 8,30	R\$ 166.000,00

Item 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4: COPARPA e COMAFAP permaneceram empatadas;

Item 6.2.5: COPARPA apresentou maior porcentagem de agricultores familiares: 93,06%, ante 76,69% da COMAFAP.

Item 05 – Polpa de frutas natural integrada congelada

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOPERAFI	Kg	40.000	R\$ 10,20	R\$ 408.000,00
COOPERFAFMILIAR- JARAGUÁ	Kg	40.000	R\$ 10,20*	R\$ 408.000,00*

Não houve empate para este item, tendo em vista a quantidade total solicitada de 80.000 kgs, sendo aplicado o item 6.4 do Edital.

*Valor negociado pela comissão;

Item 06 - Iogurte sabores

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		DESERTO		



Secretaria Municipal de Administração

Em seguida, a subcomissão amparada pelas condições descritas no item 6.5, que prevê a apresentação de AMOSTRAS ao Órgão requisitante, Secretaria Municipal de Educação-SME, decide, por unanimidade de seus membros, suspender a licitação para análise e emissão de Parecer Técnico das amostras. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais dos Grupos Formais presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será extratada e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Henriques Moreira Turíbio Membro Luiz Paixão Flores Filho Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa Membro

1- COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA – COOPERAFI

2- COOPERATIVA AGROPECUARIA INTEGRADA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO TIJUNQUEIRO – COOPERFAT

3- COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE JARAGUA E REGIÃO - COOPERFAMILIAR-JARAGUA

4- COOPERATIVA DE COMERC. E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA - COANA

5- COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO RIO DOCE – COPARCA

6- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA – COMAFAP